# COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **DATAS** | | **CLASSIFICAÇÃO** |
| **EMISSÃO** | **EFETIVAÇÃO** |
| 29/11/2018 |  | OSTENSIVA |
| **NPA-NNAC-02D** |
| **ASSUNTO** | ATRIBUIÇÕES DA DIVISÃO DE NACIONALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO | | |
| **ANEXOS** | SEM ANEXOS. | | |

1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
   1. FINALIDADE

Esta NPA objetiva estabelecer as orientações básicas para o funcionamento da Subdivisão de Certificação, no que tange ao assessoramento do chefe da Divisão de Nacionalização quanto aos assuntos relativos à certificação de produtos aeronáuticos e de defesa de interesse do COMAER.

* 1. ÂMBITO

A presente norma, de observância obrigatória, aplica-se a todos os setores da Subdivisão de Certificação (NCER) do CELOG.

* 1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando Geral de Apoio. *Nacionalização de Material***: ICA 67-34**. Rio de Janeiro – RJ.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Garantia da Qualidade e da Segurança de Sistemas e Produtos no COMAER:* **DCA 800-2**. Brasília - DF.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando Geral de Apoio. *Certificação de Produto e Garantia Governamental da Qualidade no âmbito do COMGAP***: ICA 80-4**. Rio de Janeiro – RJ.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Centro Logístico da Aeronáutica. *Regimento Interno do CELOG***: RICA 21-34/2018**. São Paulo-SP.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando Geral de Apoio. *Manual de Nacionalização***: MCA 67-3**. Rio de Janeiro – RJ.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Centro Logístico da Aeronáutica. *Normas para confecção de NPA do CELOG***: NPA-CELOG-01H**. São Paulo – SP.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
   1. CONCEITUAÇÕES
      1. PQ. GES-XX – Procedimento da Qualidade relativo à Gestão.
      2. PQ. CER-XX – Procedimento da Qualidade relativo à Certificação.
      3. PQ. AQU-XX – Procedimento da Qualidade relativo à Aquisição.
      4. PQ. CLI-XX – Procedimento da Qualidade relativo à Cliente.
      5. PQ. ESP-XX – Procedimento da Qualidade relativo à Especificação.
      6. MQ – Manual da Qualidade.
      7. DQ – Documento da Qualidade.
      8. FQ – Formulário da Qualidade.
      9. IT – Instrução de Trabalho.
      10. SISMAB - Sistema de Material Bélico.
      11. SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade.
      12. VAT – Visita de Assitência Técnica.
      13. CAI – Comissão de Análise Inicial.
      14. CAE– Comissão de Análise Extraordinária.
      15. PAG – Processo Administrativo de Gestão.
      16. DCN – Desenho da Comissão de Nacionalização.
      17. PAEM – Produto Aeronáutico de Emprego Militar.
      18. RGQ – Representante da Garantia da Qualidade.
   2. CONSTITUIÇÃO FUNCIONAL
      1. Chefia.
      2. Seção de Garantia Governamental da Qualidade (NCGQ).
      3. Seção de Controle de Publicação (NCCP).
      4. Seção de Catalogação (NCCA).
   3. RELAÇÃO DAS TAREFAS ROTINEIRAS
      1. Certificar e catalogar produtos aeronáuticos em nacionalização ou de ressuprimento através do SILOMS – PQ. CER-02 a PQ. CER-04 e PQ. CER-07; e
      2. Certificar empresas fornecedores de PAEM – PQ.CER-01; PQ. CER-06.
   4. ENCARGOS ESPECÍFICOS POR FUNÇÃO
      1. DO CHEFE:
         1. Certificar produtos e ou projetos aeronáuticos de emprego militar (PAEM);
         2. Avaliar a qualidade do PAEM;
         3. Acompanhar as dificuldades em serviço de produtos;
         4. Prestar assessoria técnica às demais organizações governamentais em assuntos relacionados às atribuições da Subdivisão;
         5. Elaborar regulamentos técnicos, procedimentos e demais documentos relativos às atribuições da Subdivisão;
         6. Analisar processos de PAEM;
         7. Analisar e cadastrar empresas e órgãos que compõem o Setor Aeroespacial, bem como de seus produtos e serviços;
         8. Coordenar e controlar a transferência das tecnologias desenvolvidas neste Centro para o parque industrial nacional;
         9. Supervisionar e reavaliar os Sistemas de Gestão Certificados;
         10. Acompanhar os ensaios do PAEM, quando pertinente;
         11. Coordenar a elaboração, revisão e divulgação dos assuntos relacionados com a normatização técnica;
         12. Propor a capacitação de recursos humanos nas áreas da qualidade, de normatização e nas especializadas em certificação de PAEM;
         13. Desenvolver atividades no sentido de fomentar o incentivo à Nacionalização de itens aeronáuticos; e
         14. Assessorar as OM do SISMAB.
      2. DAS SEÇÕES DA NCER
         1. As atribuições da SEÇÃO DE CATALOGAÇÃO (NCCA) serão definidas pela NPA-NNAC-05D.
         2. As atribuições da SEÇÃO DE CONTROLE DE PUBLICAÇÃO (NCCP) serão definidas pela NPA-NNAC-06D.
         3. As atribuições da SEÇÃO DE GARANTIA GOVERNAMENTAL DA QUALIDADE (NCGQ) serão definidas pela NPA-NNAC-04D.
   5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E INTER-RELACIONAMENTOS
      1. PQ. CER-01 - VISITA DE AVALIAÇÃO DE EMPRESA PARA QUALIFICAÇÃO COMO FORNECEDOR DE PAEM ESPECÍFICO DE OBJETO DE CONTRATO - Estabelece procedimento para realização de visitas de avaliação do potencial técnico/administrativo, com o propósito de pré-qualificar/qualificar/requalificar /desqualificar as empresas que se manifestaram interessadas em se tornarem fornecedoras de material aeronáutico.
      2. PQ. CER-02 – PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE ITENS NACIONALIZADOS PARA CATALOGAR - Estabelece critérios para selecionar do banco de dados de itens nacionalizados pelo CELOG, os que devem ter prioridade no processo de catalogação, por demonstrarem maior importância frente à inconveniência de se catalogar todo e qualquer item nacionalizado contido no banco de dados.
      3. PQ. CER-03 – DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE REPRESENTANTE DA GARANTIA DA QUALIDADE – RGQ, NO ÂMBITO DAS INSTALAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES FORNECEDORAS - Estabelece procedimento para a execução das funções de Representante da Garantia da Qualidade - RGQ, no âmbito das instalações das organizações fornecedoras CONTRATADAS pelo Centro Logístico da Aeronáutica – CELOG.
      4. PQ. CER-04 – PROCEDIMENTO DE CORREÇÃO DO BANCO DE DADOS DE CATALOGAÇÃO - Estabelece critérios para corrigir o banco de dados de PAEM nacionalizados e que foram catalogados pelo CECAT até 03/07/2006.
      5. PQ.CER-05 - PROCEDIMENTO PARA O ACESSO AO BANCO DE NORMAS DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO ITA – IAB - Estabelece procedimento para o acesso ao Banco de dados das Normas Técnicas, ABNT e Internacionais, assinadas pelo Ministério da Defesa.
      6. PQ. CER-06 – SELEÇÃO, CADASTRO E REGISTRO DE DESEMPENHO DE FORNECEDORES - Estabelece procedimentos para a seleção, cadastro e registro do desempenho de fornecedores, garantindo e melhorando a qualidade nas etapas de aquisição e fabricação dos produtos nacionalizados, aumentando, assim, a satisfação dos nossos clientes.
      7. PQ.CER-07 – CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO DE EMPREGO MILITAR - Estabelece procedimento para certificação de Produto Aeronáutico de Emprego Militar – PAEM, com o propósito de cumprir as determinações estabelecidas pela ICA 80-4.
2. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
   1. A presente NPA substitui a NPA-NNAC-02C.
   2. A presente NPA entrará em vigor na data da sua efetivação.
   3. Os casos não previstos nesta NPA serão resolvidos pelo Diretor do CELOG.

Elaborado por:

**SIDNEI** CAMPOS LADEIRA Cel Av

Chefe da Divisão de Nacionalização e Certificação

Visto:

PAULO HENRIQUE **SCHEICHER** Cel Int R1

Agente de Controle Interno

Aprovo:

Brig Ar LUIZ AMEDEO **IOZZI** DA SILVA

Diretor do CELOG